

sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2.A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3.A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- 3.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3 Cédula de Identidade;
- 3.4 Registro no Conselho de Classe;
- 3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 3.6 Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 3.7 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- 3.8 Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 3.9 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou Luz);

- 3.10 Comprovante de escolaridade;
- 3.11 Certidão de Casamento;
- 3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
- 3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- 3.16Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
- 3.17Comprovante de Contribuição Sindical;
- 3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar: Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente. Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

V- CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a pericia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Pericia Médica, será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.

VI- DOS RECURSOS

1.Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido ao Superintendente do HSPM e protocolado na Gerência Técnica de Controle de Pessoal, sito à Rua Castro Alves, nº151, Liberdade - São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Após a publicação da classificação final, fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM: A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, **HOMOLOGA** o Resultado final da Segunda Convocação da Segunda Fase de Obstetrícia e Ginecologia da Seleção Pública de Residência Médica - 2009

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes na Seleção Pública de Residência Médica - 2009 na especialidade de Obstetrícia e Ginecologia para comparecerem no dia, horário e local abaixo relacionado, para realizarem a matrícula:

1. A matrícula deverá ser realizada nos dia 23/03/2009, das 09:00 às 10:30 horas (horário local), no Hospital do Servidor Público Municipal, COREME - Comissão de Residência Médica - Rua Castro Alves, 60 - Espaço Cultural - São Paulo/SP.

2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas existentes, deverão efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à COREME - Comissão de Residência Médica - na data e horário estabelecidos no item 1.1, com os seguintes documentos (original e xerox):

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Médico reconhecido pelo Ministério da Educação e finalizado até 31/01/2009.
- b) Diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério de Educação (ME), certificado de proficiência em língua portuguesa (CELEP) e visto de permanência definitivo segundo a resolução CFM nº 1.669/2003 no caso de candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma em Medicina obtido em faculdade no exterior.
- c) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de São Paulo (ver item 1.6 e 1.7)
- d) Inscrição no INSS
- e) Comprovante de Domicílio Residencial
- f) 3 fotos 3x4.
- g) Carteira de Identidade (duas cópias), CPF (duas cópias) e Título de Eleitor. No caso de candidato estrangeiro este deverá apresentar documento que comprove a autorização da sua permanência no território brasileiro.
- h) Certificado de Reservista ou Documento que comprove situação regular com as Forças Armadas do Brasil
- i) Diploma ou Declaração de Conclusão de Programa de Residência Médica reconhecida pela CNRM com data de conclusão

prevista para 31/01/09 nas especialidades cirúrgicas e clínicas e Área de Atuação com pré-requisito.

3. O candidato que não oficializar sua matrícula neste prazo será considerado desistente.

4. Havendo vagas resultantes desse período de matrículas, será publicada, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, convocação de 2ª chamada em 03 (três) dias úteis. Novas convocações poderão ser feitas para preenchimento de eventuais vagas remanescentes até o dia 31 de março de 2009. Todas as convocações serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

5. O Médico Residente que não comparecer no primeiro dia útil após a realização da matrícula será considerado desistente.

6. O Médico Residente que não apresentar o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de São Paulo até 02 dias úteis após o início do programa será considerado desistente.

7. O Médico Residente que não apresentar a cópia do documento emitido pelo Conselho Regional de Medicina no Estado de São Paulo que o autoriza ao exercício da prática médica até 30/06/2009, será considerado desistente.

8. O candidato estrangeiro deverá apresentar no início do Programa cópia autenticada do registro no CREMESP. A não apresentação da mesma acarretará na perda da vaga, pois é vedado o exercício profissional de Medicina sem o número de registro no CREMESP.

9. Até o início do programa, será afixada 1 (uma) foto 3X4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletada a assinatura do candidato e procedida a autenticação digital no cartão.

ANEXO ÚNICO

ESPECIALIDADE: A04 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
00399c	CAROLINA FURTADO MACRUZ	0000000326461796	1º
0000013j	ADRIANA TRANDAFILOV DE AGUIAR	0000000332953634	2º

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO** para os **PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 26/04/2008 e do Edital de Resultado Final publicado em 28/06/08, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme especificações:

Os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos pessoais originais: **Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Carteira Nacional de Habilitação - CNH (conforme a exigência do cargo), Comprovante de Escolaridade (conforme a exigência do cargo) e uma Foto 3X4 recente..**

Não haverá segunda chamada. O não comparecimento para os Procedimentos Pré-Admissionais, ao local, na data e horário determinado, e a não apresentação da documentação comprobatória dos requisitos ao Cargo/Área de Concentração, caracterizará como desistência e resultará na eliminação do concurso.

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: RUA SUMIDOURO, 740 - PINHEIROS
DATA: 20/03/2009 HORÁRIO: 09H00

Cargo: 41 - OPERADOR DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES DE TRÁNSITO

INSCR	NOME	DOCUMENTO	CLASS
058053	GERSON DOS SANTOS TORRES	32907199-3	153
056466	ADRIANO OLIVEIRA CAMPOS	100499009	154
052959	SIMONE CRISTINA SARZI MITTELSTAEDT	25146861-6	155
052240	EVERTON DONIZETI FERREIRA DE AMORIM	41846587-3	156
053295	WILLIAM JOSE DA SILVA	33887660-1	157
050865	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	229067-9	158
059154	ALEXANDRE PEREIRA LEITE	19886946-0	159
051501	GETULIO PEREIRA DOS SANTOS	29787501-2	160
059139	LUIZ ROGERIO DA SILVA	28819853-0	161
060542	ROGERIO RODRIGUES JORA	43852137-7	162
054903	ERENILZA ALVES SANTOS DA SILVA	20595503-4	163
054753	ALEXANDRE KIYOSHI TAKAIZUMI KOGA	18354536-9	164
054755	WESLEY SOUZA COSTA	29111291-2	165
052339	ROSALIA DIAS AMBOS DE MORAES	30605105-9	166
051836	FABIO GUILHERME DE SOUZA PIRES	33753712-4	167
054312	EDUARDO TADEU JORDANO	30979237-X	168
057505	ANDERSON DOS SANTOS	32492375-2	169
055067	ANDRE CAMPOS PIO	29946275-4	170
057032	ROSEMEIRE REIMER	16481923	171
055556	VANESA BARBOSA BRITO	29965288-9	172
060632	RODRIGO RODOLFO BERTON	32770987-X	173
059109	ALEXANDRE SALVADOR REIS	33344921-6	174
055065	SILVIA ADRIANA DONATO	17449423	175
057490	SERGIO LUIZ RAMOS	20399460-7	176
053331	RODRIGO CESAR CAPPELETI LIMA	30750278-8	177
051376	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	27676447-X	178
052164	REGIANE MENDONCA DA SILVA	41714296-1	179

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: RUA SUMIDOURO, 740 - PINHEIROS
DATA: 20/03/2009 HORÁRIO: 14H00

Cargo: 41 - OPERADOR DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES DE TRÁNSITO

INSCR	NOME	DOC.	CLASS
050396	SANDRA REGINA PILEGGI	17334074	180
055247	RICARDO DE SOUZA MATOS	23397393	181
050750	SILVIA MURACA FRONTAROLI AZEVEDO	28699745-9	182
059989	REGINALDO BARROS DA SILVA	20243214-2	183
056846	SERGIO PAIVA CANDIDO	34679162-5	184
059379	DARIO CESAR TIJI	20293923-6	185
052050	ROSEMEIRE BRITO PEREIRA	30314963-2	186
055894	ROSANA TEOTONIO DOS ANJOS MELO	28549114	187
050894	ROBSON DINIZ	9687106-4	188
060541	ROBSON SOAVE	12522131-9	189
053895	LUIS CARLOS ROCHA	16481175-8	190
058721	SANDRA FREIRE	16475780	191
059182	SANDRA DE FATIMA GOMES DE QUEIROZ	17466795-4	192
060000	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS18670558-X		193
050248	ESTER GOMES E SILVA	25839518-7	194
051386	ROGERIO DOS SANTOS BRANDAO	23770210-1	195
055053	SERGIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	25157113-0	196
057750	SILVIO DARCI MERLUCCI JUNIOR	27488110-X	197
059822	ROBSON THADEU DE SOUSA NASCIMENTO	29792499-0	198
059349	RODRIGO VITOR MARTINS	32757999-7	199
058347	GILMAR SOUZA PINHIRO DA SILVA	45021690-1	200
060494	TIAGO ALVES DUARTE	34629078-8	201
050485	WAGNER MOMESSO	17645375-1	202
057994	VALTER DOMINGOS PACHECO DE MATOS	27377563-7	203
057442	PAULA DA FONSECA CANDIDO	34537400-9	204

EDITAIS

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

COMUNICADO

EDITAL Nº 02/2009/SMPP/CONPARES

CREDECIMENTO DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Divulgamos para conhecimento dos interessados, a lista final de credenciamento das Organizações não Governamentais 2009, após análise, pela Comissão, dos documentos entregues pelas ONG’s em consonância com o Edital 02/2009/SMPP/CONPARES.

A Lista de APTOS encontra-se em ordem alfabética, e o termo de cooperação poderá ser firmado com a Secretaria Municipal de Participação e Parceria, mediante o comparecimento de representante legal da entidade para entrega dos documentos constantes no item 5.1, no dia 27 de março às 09:00 horas, na rua Libero Badaró, 119 - auditório SMPP.

Os Considerados INAPTOS terão 3 dias para apresentar recurso a CONPARES - Rua Libero Badaró, 119 - 13º, a partir do dia 19 de março.

APTOS

ABRIGO N. SRA. RAINHA DA PAZ DO JD. FIM DE SEMANA
ADERE - ASSOC. PARA DESENV, EDUC E RECUP DO EXCEP
AMEI - ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM CRISTO
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTE MORIÁ
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E SOCIAL DA CIDADE TIRADENTES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CLUBES DA MELHOR IDADE
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CINECLUBISTA DE S.P
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TUCURUVI E REGIÃO - ACTR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORRENTE LIBERTADORA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DYNAMITE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ZULU NATION BRASIL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BLOCO DO BECO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL REGGAE

ASSOCIAÇÃO DE ANEMIA FALCIFORME DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DA ZONA LESTE
ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS DE ROTARIANOS DO ROTARY DE SÃO PAULO - ASFARF

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAVELA VIRGILIO GONÇALVES LEITE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ÁGUA FUNDA - AMAAF
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO JARDIM BRASILIA
ASSOCIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO - "APADEC"

ASSOCIAÇÃO DOS OLIVETANOS
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA AMERICANÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUM DO CONJ HABIT BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
ASSOCIAÇÃO FRANÇOIS XAVIER BAGNOUD DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO GRUPO DA MELHOR IDADE GENTE FELIZ
ASSOCIAÇÃO GUARÁ DE PROMOÇÃO A VIDA
ASSOCIAÇÃO GUARANI TENODÉ PORÁ
ASSOCIAÇÃO MENINOS DO TOQUE TAMBOR
ASSOCIAÇÃO MINHA RUA MINHA CASA
ASSOCIAÇÃO MINISTERIO SEMENTE
ASSOCIAÇÃO NATUREZA E PAZ - NAPAZ
ASSOCIAÇÃO PELA FAMILIA

AVIB - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS NO BRASIL
CASA POPULARA DE CULTURA DA REGIOA DO M’BOI MIRIM & GUARAPIRANGA
CEDEC PAULISTANO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CENTRO ASSISTENCIAL LAR DA PAZ
CENTRO DE CONVIVENCIA ÔMEGA
CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMILIA
CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO JARDIM PRIMAVERA
CLUBE DA MELHOR IDADE ACONCHEGO DA CASA VERDE
CLUBE DO SUCESSO - TERCEIRA IDADE STA.ISABEL
CLUBE TERCEIRA IDADE HORIZONTE AZUL
COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA - UNIDADE VI
GAIA GRUPO DE ASSISTENCIA AO IDOSOS À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
GRÊMIO RECREATIVO DESPERTA TALENTO
GRUPO DA MELHOR IDADE DO JARDIM POPULAR
GRUPO DA TERCEIRA IDADE RAÍZES DO AMOR
GRUPO HARMONIA DA TERCEIRA IDADE DE VILA INDUSTRIAL
GRUPO TERCEIRA IDADE AMOR PERFEITO
IGREJA BATISTA DE VILA ALPINA
IGREJA EVANGELICA MANANCIAL FONTE DE AGUÁ VIVA
ILE ALAKETU ASE IBUGALAMO

INSTITUIÇÃO ALICE TIBIRIÇÁ DE CIVISMO DE SOLIDARIEDADE
INSTITUTO APHRODITTE - INCLUSÃO SOCIAL E CID DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS
INSTITUTO BALLE SHIRLEI BENEVIDES
INSTITUTO BATISTA PR.SIMON HORBACZYK
INSTITUTO ENTREATOS DE PROMOÇÃO HUMANA
INSTITUTO KWARAY
INSTITUTO PAULO KOBAYASHI
INSTITUTO POMBAS URBANAS
JARDIM VERÔNICA ESPORTE CLUBE DE ERMELINO MATA-RAZZO
LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE S.P
OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLIMAX
OSCIP - GRUPO SHALOM EL SHADDAY
PARÓQUIA SÃO JOAQUIM
PRO REI ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE PROJETO PARA REINTEGRAÇÃO DE VIDAS
PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO
S.A .J.U - ORGANIZAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICA DO JARDIM UMUARAMA
SERVIÇO SOCIAL BOM JESUS
SOCIEDADE AMIGOS UNIDOS DE VILA JOANIZA
UNIÃO DOS AMIGOS DAS VILAS MATHIAS, REAL E CRUZEIRO
UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA
UNIÃO SOCIAL "BRASIL GIGANTE ADORMECIDO"
VIA CULTURAL - INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA

INAPTOS

AEB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL AFRO-BRASILEIRO
OMO AYE DE S.P

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL VILA CONCEIÇÃO

ASSOCIAÇÃO SANTO AMARO C DO CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO VIDA EM AÇÃO

CÁRITAS DIOCESANA DE SANTO AMARO

CLUBE DA COMUNIDADE MAMONAS

INSTITUTO DE SOCIOECONOMIA SÓLIDARIA

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MANANCIAIS

INSTITUTO RENOVAÇÃO

NUCLEO SOCIAL RELUZ LTDA

SERVIÇO COMUNITARIO DO ITAIM PAULISTA - SERCOM

PUBLICAÇÃO Nº 36/CMDCA/SP/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo- CMDCA- no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90- ECA- comunica a Pauta da Reunião Ordinária do dia 23 de março de 2009, segunda-feira, a ser realizada na Rua Libero Badaró,119- Térreo Auditório, das 09h30 às 12h30.

1-) Diretoria Executiva:

a) Carta de Anuência para lançamento das Conferencias DCA’s 2009;

b) Carta de anuência para a realização das Conferências Regionais e VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e VI Conferencia Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2-) CPRI - Comissão Permanente de Relações Institucionais:

a) Registros;

3-) CPPP - Comissão Permanente de Políticas Públicas: a) Aprovação dos critérios de classificação projetos Fumcad-2008;

B) Composição da Comissão de Análise dos projetos Fumcad/2008

4) CPF0- Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

a) Plano de aplicação do Fumcad

5-) CPGDCT - Comissão Permanente de Garantia de Direito de Conselhos Tutelares

a) Informes;

6-) CPCI - Comissão Permanente de Comunicação e Informação:

a) Informes

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

SUPERVISA0 DO USO E OCUPAÇAO DO SOLO - SUOS

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇAO.

PROCESSO	SQJINCRA	NOME
1994-0088212-2	0011625800222-1	001 MARIA APRARECIDA DE FREITAS SPINILA E OUTRO
SP BT - BUTANTA		
PROCESSO	SQJINCRA	NOME
2003-1023273-9	0008235900130-1	002 ADRIANO DE ANDRADE PINTO
2004-1015459-4	0010123900041-1	001 CIBELE VIEIRA
2006-0162265-7	0010151400090-1	003 ANDRE FREIRE BITTENCOURT
2007-0367160-6	00084043003035-1	002 AGNALDO PAGANINI
2008-0248504-5	0010149800273-1	012 BOPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
2008-0267824-2	0010159200279-1	003 AGOSTINHO TEODORO DA CORTE
2008-0323659-6	0010106500022-1	003 RICARDO OLIVEIRA.
2008-0326076-4	0016029400206-1	002 ALEXANDER BIALER
2008-0367356-2	0008236901696-1	001 LUCIA FERNANDES TOMAZ LOURENCO
2009-0011033-0	0012303400308	